

INDICAÇÃO Nº 144, de 18 de outubro de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que disponibilize um espaço voltado para o público acima de 50 anos, para realização periódica de eventos de dança com músicas de épocas.

Justificativa:

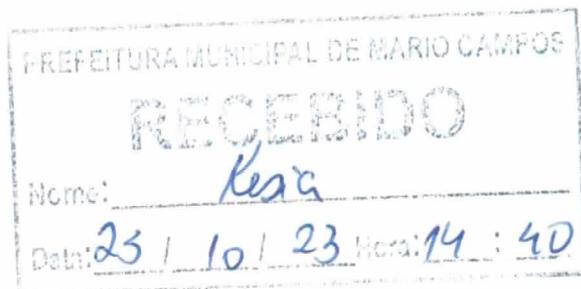
Alguns moradores procuraram nosso gabinete e solicitaram que fosse pedido à Prefeitura a disponibilização de um espaço para realização de eventos de dança com músicas dos anos 60, 70, 80 e 90, com foco no público acima de 50 anos. Conforme relato dos munícipes, tal atividade contribuiria para a saúde corporal e mental da população.

Por tais razões, justifica-se a presente indicação.



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 23 / 10 / 23



Presidente da Câmara